

**PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO, NA MODALIDADE DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS, PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, A AFETAR À DF**

**I – Avaliação do método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências**

A candidata aprovada no método de seleção Avaliação Curricular, foi regularmente notificada para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências, que decorreu no dia 20 de abril de 2026, nas instalações da Câmara Municipal.

Verificada a presença de todos os membros da Comissão de Avaliação, passou-se de imediato à discussão e apreciação das respostas às questões colocadas na Entrevista de Avaliação de Competências, para a qual foi elaborada ficha de avaliação individual, fazendo parte integrante do processo, tendo sido atribuída, por unanimidade, a seguinte classificação:

<b>Nome do/a candidato/a</b>	<b>Classificação</b>
Joana Meireles da Silva	18,00 valores

Assim, em face dos resultados obtidos a Comissão de Avaliação deliberou, por unanimidade, **aprovar a candidata** Joana Meireles da Silva.

**II – Classificação Final**

Conforme consta do disposto no artigo 23.º da Portaria, a candidata infra indicada, completou o procedimento concursal, sendo aplicável a seguinte fórmula de Ordenação Final:  $OF = (40 AC + 60 EAC)$ , da qual resulta a seguinte classificação:

<b>Nome do/a candidato/a</b>	<b>AC (40%)</b>	<b>EAC (60%)</b>	<b>CF</b>
Joana Meireles da Silva	15,33	18,00	<b>16,93</b>

**III – Projeto de Lista Unitária Final**

A Comissão de Avaliação apresenta abaixo a **Lista Unitária Final** da única candidata aprovada em todos os métodos de seleção, ao abrigo do disposto no suprarreferido artigo 23.º, escusando-se a fazer ordenação, mas apenas aplicando a média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores:

<b>Nome do/a candidato/a</b>	<b>CF</b>
Joana Meireles da Silva	16,93 valores

#### **IV - Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final**

Nos termos do artigo 25º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, remete-se a Lista Unitária Final da única candidata aprovada, acompanhada das restantes deliberações da Comissão de Avaliação, ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara, para homologação e notificação do ato de homologação à candidata.

#### **V - Lista de Reserva Interna de Recrutamento**

Considerando que a Lista Unitária de Ordenação Final contém um número de candidatos/as aprovados/as igual ao dos postos de trabalho a ocupar, não há lugar à constituição de reserva interna de recrutamento.

Amarante, 29 de abril de 2026

A Chefe da DARH,

Zita Teixeira Pereira